



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 71 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1463

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>380.000,00</b>
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	300	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 4500
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	633	10.305.0010.2083.0000	APOIO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	180.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 4511
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>380.000,00</b>
Fontes de Recurso		
01	4500	200.000,00
01	4511	180.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 05 de outubro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN